



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 002

Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021-E, de 03/11/2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Roque; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências".

O artigo 15 do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021-E, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de Chamamento Público conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O Chamamento Público poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar a forma de escolha da entidade responsável pela administração do Plano de Benefícios, apresentan-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

do o Chamamento Público como procedimento de seleção, o qual contempla todos os requisitos de transparência e publicidade necessários ao procedimento.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de novembro de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

Vereador

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

Vereador

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

Vereadora

CLOVIS ANTONIO OCUMA

Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Vereador

GUILHERME ARAUJO NUNES

Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador

THIAGO VIEIRA NUNES

Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

Vereador